



área metropolitana do porto

TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA 2019

A Área Metropolitana do Porto, enquanto Autoridade Metropolitana de Transportes, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 7.º e do artigo 14.º, todos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, divulga que a taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2019, é de 1,14%.

30 de novembro de 2018.

Consulte:

[Portaria n.º. 298/2018, de 19 de novembro](#)